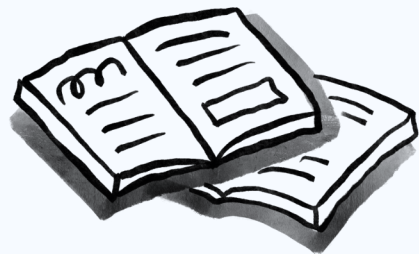


CONCURSO REDAÇÃO

NOTA 10

EDITAL 001/2024



**OLÁ,
PARTICIPANTE!**

Este é o edital com as regras para o certame . Ele foi desenvolvido de maneira fácil para a compreensão de todos os participantes

Qualquer dúvida, entre em contato conosco

BOA SORTE!!!



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

SUMÁRIO DO CORPO DO EDITAL

1 Objeto

2 Condições de participação

3 Inscrições

4 Redações

5 Julgamento

6 Resultado e premiação

7 Disposição final



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

1 - OBJETO

Olá. Seja bem-vindo(a) ao nosso edital!

É uma alegria podermos contar com a sua participação.

Aqui você encontrará todas as informações necessárias para a participação do Concurso de Redação “Aluno Nota 10” da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

O concurso de redação da Escola do Legislativo da CMDM é uma ação de formação para a cidadania, sendo a participação voluntária e desvinculada de qualquer bem, serviço ou direito.



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Quem poderá participar?

Os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) e no Ensino Médio (1° ao 3° ano) das escolas de Delfim Moreira-MG.

Será uma categoria de Redação para o Ensino Fundamental II e uma categoria para o Ensino Médio.

Observação: Não participarão do CONCURSO REDAÇÃO NOTA 10 os membros da Comissão Julgadora e da Escola do Legislativo da CMDM, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, em qualquer das etapas deste concurso.



3 - INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita e poderá ser efetuada junto à coordenação pedagógica das escolas participantes e/ou por meio de envio de e-mail com o título/assunto: **INSCRIÇÃO CONCURSO REDAÇÃO** para o endereço: camara@delfimmoreira.mg.leg.br

Deverá ser enviado o nome completo do estudante, data de nascimento, série e escola.

As inscrições deverão ser realizadas no período das 08h do dia 26/08/2024 às 16h do dia 26/09/2024, de acordo com este Edital.

Ao final do prazo de inscrição, será publicada uma lista com as inscrições deferidas no site oficial da Câmara Municipal.



4 - REDAÇÕES

Quais são as categorias das redações?

O concurso de redação apresenta duas categorias conforme descrição abaixo:

- **ENSINO FUNDAMENTAL II (6° AO 9° ANO)**
- **ENSINO MÉDIO (1° AO 3° ANO)**

Qual será o assunto da redação?

O assunto será “Identidade Regional” (abordará fenômenos específicos, geografia, clima, culinária típica, tradições locais, recursos naturais e até mesmo características culturais que são relevantes e impactantes para a nossa região.)

A redação será de um texto Dissertativo-Argumentativo. O TEMA será contemplado aos participantes no dia da aplicação da Redação.



Qual o dia de aplicação da redação?

A redação será aplicada no dia 31 de outubro de 2024.

Quais os locais de aplicação da redação?

Para os alunos da Escola Luiz Francisco Ribeiro, será na própria escola, no bairro da Barra; Para os demais alunos participantes, será na Biblioteca Municipal Prof^a Elisa, no centro da cidade.

A depender do quantitativo de inscritos, a prova poderá ser aplicada em outro local, com aviso prévio às coordenadorias das Escolas e pelo site oficial da Câmara Municipal.

Qual o tempo de duração?

O tempo máximo de duração para a elaboração da redação será de 2 horas

Qual o horário?

Será no período matutino. O horário exato será definido com as escolas do município e comunicado aos participantes com antecedência através das coordenações das escolas e pelo site oficial da Câmara Municipal.

5 - JULGAMENTO

As redações recebidas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, composta por no mínimo dois membros indicados pela Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento de matéria em exame, servidores públicos ou não.

A composição da comissão encarregada do julgamento e da classificação das redações será definida por Portaria, com a indicação de seu Presidente.

A Comissão Julgadora é soberana para elegeer os trabalhos vencedores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando os critérios de julgamento definidos no edital, não cabendo recurso das decisões que proferir.

Os trabalhos da Comissão Julgadora não serão remunerados.

Os membros da Comissão Julgadora receberão certificado de participação na avaliação do concurso, emitido pela Escola do legislativo da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

Competência I

Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa: O texto atende às convenções da escrita (morfofossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, flexão nominal e verbal, colocação de pronomes, uso de maiúsculas e minúsculas, divisão silábica)? (0 a 2,5pts)

Competência II

Compreender a proposta de redação e aplicar conceito das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa: Atende ao tema? Está claro no texto o ponto de partida (ponto de vista/tese) e a conclusão? O ponto de partida e a conclusão apresentam pontos de convergência? As justificativas e os argumentos sustentam a conclusão? Estratégias argumentativas como a refutação e a utilização de diferentes vozes (pessoas consideradas autoridades no assunto tratado estão presentes no texto). (0 a 2,5pts)

Competência III

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos de defesa de um ponto de vista: Há articulação adequada entre as informações e sua contextualização na argumentação? O texto deixa claro que o autor mobilizou informações pertinentes e diversificadas para a argumentação? (0 a 2,5pts)

Competência IV

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação: O texto é coeso? Os elementos de articulação estão adequadamente utilizados? (0 a 2,5pts)



6 - RESULTADO E PREMIIAÇÃO

- I - Medalhas de participação para os três primeiros colocados de cada categoria;**
- II - Inclusão das redações mais bem classificadas em cada categoria em publicação literária física e digital, a ser produzida pela Câmara Municipal de Delfim Moreira e disponibilizada para acesso público em seus canais de comunicação institucional. Serão incluídas na publicação, a critério da Comissão Julgadora, três redações por categoria, respeitando sempre a ordem de classificação dos trabalhos no concurso;**
- III - Troféu “Redação Nota 10” para os primeiros colocados de cada categoria ;**
- IV - Os primeiros colocados de cada categoria receberão os troféus em uma Sessão Solene no dia 13 de dezembro de 2024, evento este realizado pela Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.**

7 - DISPOSIÇÃO FINAL

A Redação será aplicada de forma individual e sem qualquer tipo de consulta.

O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não será permitido atraso no dia da prova, sob pena de eliminação do concurso.

Em caso de empate nas notas das Redações, serão consideradas as notas por competências, consecutivamente.

Informações adicionais poderão ser acompanhadas através do site oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.
<https://www.delfimmoreira.mg.leg.br/>

Contato:

Tel (35)3624 1400

E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG